

# POLÍTICA DE CONDUTA

## Instituto Asas

### 1. OBJETIVO

A presente Política de Conduta tem por finalidade estabelecer instruções e princípios éticos que orientem as relações internas e externas do **Instituto Asas**. Busca-se garantir que colaboradores, fornecedores, parceiros e demais interessados ajam de forma íntegra, transparente e alinhada aos valores institucionais, promovendo um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e em conformidade com as legislações vigentes.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e quaisquer outras partes que mantenham vínculo formal ou informal com o **Instituto Asas**. Seu cumprimento é obrigatório, sendo condição essencial para a manutenção das relações com a organização.

### 3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os seguintes princípios norteiam esta Política de Conduta:

- **Integridade:** Atuar com honestidade e transparência em todas as interações internas e externas.
- **Respeito:** Promover relações baseadas na dignidade humana, no respeito às diferenças e na valorização da diversidade.
- **Responsabilidade:** Assegurar a conformidade com as legislações aplicáveis e os compromissos éticos da organização.
- **Imparcialidade:** Evitar práticas que configurem conflitos de interesse, garantindo a isenção nas decisões e atividades realizadas.
- **Inclusão:** Erradicar práticas discriminatórias e fomentar a igualdade de oportunidades.

### 4. INSTRUÇÕES

#### ESPECÍFICAS

##### 4.1. Assédio e Discriminação

- É vedada qualquer forma de assédio, seja moral, sexual ou de outra natureza, no ambiente de trabalho ou em qualquer interação relacionada ao **Instituto Asas**.
- O **Instituto Asas** adota uma política de tolerância zero contra práticas discriminatórias, valorizando a inclusão e o respeito às diferenças de gênero, raça, orientação sexual, religião, idade e demais características individuais.

##### 4.2. Conflitos de Interesse

- Todos os colaboradores e parceiros devem evitar situações que possam configurar

conflitos de interesse, devendo reportar qualquer potencial conflito aos canais de comunicação apropriados.

#### **4.3. Cumprimento das Leis e Regulamentos**

- O **Instituto Asas** compromete-se a cumprir rigorosamente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis às suas atividades, promovendo a conscientização dos envolvidos quanto à necessidade de conformidade legal.

#### **4.4. Canal de Denúncias**

- A organização disponibiliza um canal confidencial e seguro para o relato de quaisquer práticas contrárias a esta política, com garantia de anonimato e tratamento isento.

### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Com a aplicação desta política, espera-se:

- A criação de um ambiente de trabalho ético e harmonioso;
- O fortalecimento da confiança entre os interessados internos e externos;
- A prevenção e mitigação de práticas inadequadas ou ilícitas;
- O alinhamento da conduta organizacional aos princípios de responsabilidade social e ética.

### **6. PENALIDADES E SANÇÕES**

O descumprimento desta Política de Conduta será analisado pelo **Instituto Asas**, podendo resultar na aplicação de medidas disciplinares, que incluem advertências, suspensão ou rescisão de contrato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esta Política de Conduta está em vigor desde a data de sua aprovação, permanecendo válida até posterior revisão ou atualização. Vide tabela no início deste documento. Compete à alta administração assegurar sua divulgação, aplicação e monitoramento contínuo.